



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de dezembro de 2025.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1238/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 67/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS –ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição - PRO

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminho à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos
000030



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003000340039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003000340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 09/12/2025 16:58

Checksum: **8199FFAC15CE92B667F80E9D34704B55D0A2C906841DE3463613CD6BACA43F9E**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003000340039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.